



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

(Aprova o Orçamento de Estado para 2022)

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de alteração:

TÍTULO II

Disposições fiscais

CAPÍTULO I

Impostos diretos

SECÇÃO I

Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

Artigo 218.º

Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

Os artigos 12.º-A, 13.º, 22.º, 31.º, 43.º, 45.º, 55.º, 68.º, 72.º, 78.º, 78.º-A, 78.º-C, 78.º-D, 78.º-E, 78.º-F, 84.º, 99.º-F e 119.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (Código do IRS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro, na sua redação atual, passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 72.º

(...)

1 - (...).

2 - (...).

3 - (...).

4 - (...).

5 - (...).

6 - (...).

7 - (...).

8 - (...).

9 - (...).

10 - (...).

11 - (...).

12 - (...).

13 - (...).

14 - Eliminado.

15 - (...).

16 - (...).

17 - (...).

18 - (...).

19 - (...).

20 - (...)."

Nota Justificativa:

As potenciais perdas líquidas para o Estado português que podem advir da implementação desta medida, quer em termos de arrecadação de impostos no imediato, quer no futuro, por via do afastamento de investidores devido à falta de credibilidade e de previsibilidade do sistema fiscal são elevadas.

Esta medida por também ter efeitos negativos no que diz respeito ao financiamento da economia portuguesa por via do potencial afastamento de investidores na bolsa portuguesa.

Considerando a fuga potencial de investidores da bolsa portuguesa face à multiplicidade de mercados e de opções de investimento existentes com regimes fiscais mais favoráveis, assim como as perdas potenciais do país neste âmbito e tendo em conta que este tipo de mais-valias já eram taxadas à taxa liberatória de 28%, propõe-se a eliminação do n.º 14, do artigo 72.º, da PPL.

Palácio de São Bento, 12 de maio de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura

Bruno Nunes

Diogo Pacheco de Amorim

Filipe Melo

Gabriel Mithá Ribeiro

Jorge Galveias

Pedro Frazão

Pedro Pessanha

Pedro Pinto

Rita Matias

Rui Afonso

Rui Paulo Sousa